



Prot. N° 327/14

Em 01/09/14

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em 01/09/14

Presidente

INDICAÇÃO N° 142/2014

Indico ao Sr. Prefeito Municipal para que promova estudos, o mais breve possível, no sentido de elaborar legislação que contemple os motoristas da ambulância do SAMU com gratificação ou outro tipo de vantagem que venha a substituir as diárias que perderam quando do remanejamento de seu local de exercício de suas funções.

JUSTIFICATIVA

Quando da instalação do SAMU alguns motoristas da rede municipal foram transferidos de seus locais de trabalho para dirigirem exclusivamente a ambulância, sendo que na ocasião a promessa era a de que não haveria nenhum tipo de redução de seus vencimentos. Ocorre que a promessa não foi cumprida e esses funcionários estão perdendo valores expressivos de seus vencimentos, vez que deixaram de ganhar diárias e nenhuma outra vantagem lhes foi concedida. Esses motoristas e demais integrantes da equipe do SAMU lutaram muito para concretização do sonho da população de Santa Rita em contar com referido serviço, não sendo justo que sejam prejudicados percebendo vencimentos menores que aqueles que exercem a mesma função dentro do funcionalismo municipal.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 01 de setembro de 2014

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente